



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CEP: 85.550-000
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 20 de abril de 2022.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
GRACILENE GZCZESZEN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CEP: 85.550-000
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 55.674.48/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.550-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado CONTRATANTE, e o FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-48, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3233, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por CLAUDIO MURILLO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR e inscrito no CNPJ 830.614.19-53, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1267, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a seguir denominada CONTRATADA, aditivo o contrato celebrado em 14 de dezembro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, sob o nº 4º/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições de Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de implantação de 04 (quatro) poços artesianos com sistema de bombeamento em diversos locais do Município de Nova Laranjeiras, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

O presente termo tem por objetivo realizar a glosa de serviços, gerando redução no valor contratado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 76/2022, advindo da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Considerando, portanto as seguintes glossas:

Item	Descrição do serviço	Unid	Qtds	Valor Unitário	Valor Total
4	Perfuração de Poços Artesianos e instalação de sistema de captação de água na Adelia Rio das Cobras				
4.3	Coordenadas Geográficas: Latitude 25°18'14.45"S - Longitude: 52°36'22.10"E				
4.3.1	Teste de Vazão, Qualidade da água e Documentação	UD	1,00	1.039,68	1.039,68
4.3.2	Elaboração de formulários de outorga ou cadastro de uso por geodrag, incluindo as taxas	UD	1,00	2.439,60	2.439,60
4.3.3	Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	UD	1,00	225,26	225,26
4.3.4	Teste de vazão do poço (24 hrs) com levantamento de N.D e recuperação de 90% do N.E com gerador de energia	HR	24,00	5.406,24	
4.4	Equipamento				47.788,87
4.4.1	Motobomba submersa 2,5HP 50 esp monof. 254V	UD	1,00	6.724,18	6.724,18
4.4.2	Panel de comando completo, 2,5HP monof. 254V	UD	1,00	1.545,84	1.545,84
	TOTAL				56.672,39

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CEP: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

4.4.3	Tubos FG 1 1/4" (barra de 6 mts)	UD	\$3,00	347,70	18.426,17
4.4.4	Luvas ferro galvanizado 1 1/4"	UD	\$3,00	20,59	1.091,27
4.4.5	Cabo elétrico modelo 3.0x10mm ² - flexível cobre 1 kw	M	32,00	51,94	16.620,80
4.4.6	Barrete ferro galvanizado 1 1/4"	UD	1,00	474,24	474,24
4.4.7	Medidor de vazão para saída do poço conforme norma	UD	1,00	1.032,84	1.032,84
4.4.8	Ita de obra para instalação dos equipamentos de bombeamento	UD	1,00	1.869,60	1.869,60
	TOTAL				56.672,39

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em virtude da adequação dos serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 56.672,39 (Cinquenta e Seis Mil, Setenta e Nove Reais e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos), pagando-se o Contrato para R\$ 110.750,75 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), para R\$ 518.098,36 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Oito Reais e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). Essa supressão corresponde a cerca de 12,31%, do valor total inicial contratado (R\$ 460.536,60).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de abril de 2022.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
CLAUDIO MURILLO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CEP: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 99, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5, a servidora pública municipal TAMI CRISTINA KLAGENBERG EVARINI, em decorrência de a servidora ser responsável pela ouvidoria da Saúde, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de maio de 2022.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS
Rua São João Batista, nº 86, Centro - CEP: 85550-000

Resolução - 004/2022 de 29 de Abril de 2022

SUMULA: Aprovar a doação de parte da frota de veículos da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal número 697/2009 e nomeado através de Decreto nº 167 de 03 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2022, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1º - resolve Aprovar a doação de parte da frota Municipal da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, conforme descritivo na Ata 003/2022.

ART 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 29 de Abril de 2022

Francisco Alair Fernandes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS
Rua São João Batista, nº 86, Centro - CEP: 85550-000

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução 005/2022 de 29 de Abril de 2022 - CMS
Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras - Paraná

SUMULA: Dispõe sobre a Habilitação do Município Nova Laranjeiras ao Incentivo Financeiro para aquisição de um veículo VAN para transporte de pacientes, exercício 2022, de acordo com a Resolução SESA nº254/2022, de 31 de Março de 2022, onde o Município foi contemplado com o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) para um veículo para transporte sanitário e, ainda, conforme resolução SESA 769/2021 e seus descriptivos.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, resolve APPROVAR AD REFERENDUM, o pleito de Incentivo Financeiro para aquisição de um veículo VAN para transporte de pacientes, no exercício de 2022, de acordo com a Resolução SESA nº254/2022, de 31 de Março de 2022, onde o Município foi contemplado com o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) para um veículo para transporte sanitário e, ainda, conforme resolução SESA 769/2021 e seus descriptivos.

Francisco Alair Fernandes

CONSELHO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO nº 01/2022

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBIO ECONÔMICO
FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2021
REFERENTE AO PRÉGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021.

OBJETO: Promoção de reequilíbrio econômico-financeiro do saldo do produto Diesel S10, da Ata de Registro de Preços nº 004/2021.

VALOR DO REEQUILÍBIO: Fica concedido valor do reequilíbrio econômico financeiro na Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda ao Pregão Eletrônico nº'003/2021, tendo aumento no valor do Litro do Item 1, Diesel S10, passando de R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos) para o valor de R\$ 5,92 (Cinco reais e noventa e dois centavos).

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ.

CONTRATADO: POSTO CALED LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022

Os novos valores passam a valer desde 23/03/2022 a partir da solicitação do reequilíbrio.

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 20 de Abril de 2022.

FLÁVIO CARLOS VERA JUNIOR

Diretor Presidente do CRJ



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 146/2022
DATA: 02/05/2022

SUMULA: Exequera, a pedido, Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º. Fica exequendo, a pedido, o Sr. João Silveira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico, nomeado por meio do Decreto nº 007/2021, de 06/01/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado

do Paraná, em 02 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

EXTRATO

RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA PARA USO DURANTE O EVENTO DA FESTA DO PINHÃO 2022. DOIS GERADORES DE 260KVA E UM GERADOR DE 180KVA. INCLUSO ÓLEO DIESEL.

EM FAVOR DE:

LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 13.983.510/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO N°. 004/2022

Data: 31/03/2022

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 – Progressistas	Presidente: Adelar Grondek
3 – Cidadania	Presidente: Justino Tondello
4 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Alcione Pegoraro
5 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: Hilário Czechowski
6 – Partido Social Democrático	Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
7 – Partido Social Cristão	Presidente: Neltô Cela Zoret
8 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Bez Gorio
9 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Paulo Tajariol

Espigão Alto do Iguaçu, em 31 de março de 2022.

Publique-se,

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
24/03/2022	5,02	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
25/03/2022	19,74		
26/03/2022	5,05		
30/03/2022	10,12		
31/03/2022	10,80		
07/03/2022	15.000,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Proteção Social Básica.	Fundo Nacional de Assistência Social.
11/03/2022	2.216,55		
11/03/2022	2.686,74		
16/03/2022	2.085,69		
16/03/2022	2.528,11		
31/03/2022	2.085,69		
31/03/2022	2.489,38		
28/03/2022	6.141,29	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria do Tesouro Nacional.
30/03/2022	354.448,28	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
23/03/2022	44.656,47	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.
29/03/2022	8.559,40		
30/03/2022	53.099,61		

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO N°. 005/2022

Data: 29/04/2022

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 – Progressistas	Presidente: Adelar Grondek
3 – Cidadania	Presidente: Justino Tondello
4 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Alcione Pegoraro
5 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: Hilário Czechowski
6 – Partido Social Democrático	Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
7 – Partido Social Cristão	Presidente: Neltô Cela Zoret
8 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Bez Gorio
9 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Paulo Tajariol

Espigão Alto do Iguaçu, em 29 de abril de 2022.

Publique-se,

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
01/04/2022	16,16	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
04/04/2022	159,97		
05/04/2022	12,12		
14/04/2022	10,00		
18/04/2022	5,00		
19/04/2022	5,00		
20/04/2022	22,15		
22/04/2022	263,38		
25/04/2022	1.535,70		
26/04/2022	5,07		
27/04/2022	407,31		
28/04/2022	87,84		
29/04/2022	522,98		
08/04/2022	3.053,14	Transferência de Recursos da Contribuição Intervenção Domínio Econômico - CIDE	Secretaria do Tesouro Nacional.
14/04/2022	5.451,51	Transferência de Recursos do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
18/04/2022	16.324,96	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
06/04/2022	4.798,60	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
05/04/2022	1.000,00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
05/04/2022	2.945,00		
05/04/2022	155,00		
06/04/2022	867,16		
08/04/2022	1.858,58	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Índice de Gestão Descentralizada-IGD Bolsa Família.	Fundo Nacional de Assistência Social.
04/04/2022	2.085,69	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Fundo Nacional de Assistência Social.
07/04/2022	38.306,60	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária.	Fundo Nacional de Saúde.
07/04/2022	15.500,00		
07/04/2022	4.917,00		
08/04/2022	2.000,00		
11/04/2022	3.000,00		
14/04/2022	6.017,86		
05/04/2022	2.500,89	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Atenção Integral a Família - PAIF.	Fundo Nacional de Assistência Social.
29/04/2022	6.070,05	Transferências Obrigatória Corrente da L.C. 176/2020	Secretaria do Tesouro Nacional.
22/04/2022	21.024,06	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria do Tesouro Nacional.
28/04/2022	5.800,79		
08/04/2022	261,48	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
20/04/2022	12,38		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022/PMEAI

OBJETO: CONTRATAGAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, PARA BUSCA DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS A FUNDO PERÍODO OU PÓS MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO ESTADUAL; TREINAMENTO CONFORME DETALHAMENTO, ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE, SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES VIA WEB E SITE MÓBILE (LICENCIAMENTO) PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço mensal:

PROONENTE VENCEDOR	VALOR MENSAL EM (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL EM (R\$)
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP	4.262,33	51.147,96

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022/PMEAI FOI DE R\$ 51.147,96 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de maio de 2022.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELLO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022/PMEAI

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PSS N° 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 28/03/2022, cujo resultado final foi homologado no dia 30/04/2022, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito na Rua das Camélias, nº. 900, município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 03 dias (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Apresentar a documentação solicitada no ato da Inscrição conforme item 5.1 do edital 001/2022;
2. Original e cópia do Documento de Identidade;
3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física;
4. Original e cópia do comprovante de residência;
5. Original e cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
6. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
7. Uma foto 3x4 recente;
8. Certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual de onde tiver residido nos últimos 5 anos;
9. Original e cópia do Título e Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
10. Original e cópia da Carteira de Trabalho.
11. Original e cópia dos títulos apresentados para pontuação.
12. Original e cópia dos comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

NAME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA TEIXEIRA	1,0	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

LEI N.º 2.208/2022

DATA: 28/04/2022

SÚMULA: Inclui inciso no art. 3.º da Lei n.º 1.997/2017, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de imóvel à COPEL – Geração e Transmissão S. A., CNPJ 04.370.282/0001-70, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Israel de Oliveira Santos, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 26, IV, 55, § 8.º, da Lei Orgânica Municipal, e art. 28, IV, Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficará incluído o inciso III no art. 3.º da Lei n.º 1.997/2017, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de imóvel à COPEL – Geração e Transmissão S. A., CNPJ 04.370.282/0001-70, e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 3.º ...
III – não efetivação da documentação de transferência da área objeto desta Lei até a data de 30 de abril de 2022.”

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021-2022


Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 13 de abril de 2022, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 25/2022-PMNL, que visa à aquisição de veículo novo tipo hatch - 5 passageiros, conforme Convênio nº 169/2022 - SEDU/PARANACIDADE, com recursos do Governo do Estado e contrapartida do município, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame à empresa: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A, declarada vencedora, com o valor de R\$ 73.900,00 (Setenta e Três Mil e Novecentos Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Maio de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 25/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de veículo novo tipo hatch - 5 passageiros, conforme Convênio nº 169/2022 - SEDU/PARANACIDADE, com recursos do Governo do Estado e contrapartida do município, em favor da empresa: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A, declarada vencedora, com o valor de R\$ 73.900,00 (Setenta e Três Mil e Novecentos Reais), conforme autorização emitida pelo Governo do Estado, através do SAM/PARANACIDADE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pypy pet

• Prático
• Econômico
• Higiênico

Ídeal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio
DO POCO DO PARANÁ

SUDOESTE
TRANSPORTESLigue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega

Cotação Coleta SAC



Encomendas

ATENDEMOS
100%**PR, SC
e SP**

Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE

sudestetransportes.com.br

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Números de candidatos à majoritária de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POCO DO PARANÁ

Números de candidatos à majoritária de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POCO DO PARANÁ

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POCO DO PARANÁ